



MUNICÍPIO DE ITABIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

I - ABERTURA DA SESSÃO

- **Presidente:** "SOB A PROTEÇÃO DO DEUS E EM NOME DO POVO DE ITABIRINHA, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS";
- Registro de presença dos parlamentares através do terminal eletrônico;
- Leitura bíblica e invocação a Deus.

II - ORADORES INSCRITOS

- Vereadores inscritos terão até 10 min para discursar sobre tema livre;

III - ENCERRAMENTO

- Considerações finais;
- Ficam os Vereadores Convocados para a Sessão Ordinária do dia **1º de março de 2024**;
- Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, eu o presidente declaro encerrada a reunião agradecendo aos nobres colegas e demais presentes.

Gilvan Neres de Souza
Presidente

Documento assinado digitalmente por Gilvan Neres de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JEDBL-B18RY-MW7VJ-KDTYS-KNBEJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Juscelino Kubitschek, nº 13 - Centro - CEP 35.280-000 - Itabirinha - MG - Contato: (33) 3247-1244 - Email: contato@camaraitabirinha.mg.gov.br - CNPJ nº 21.297.692/0001-51





MUNICÍPIO DE ITABIRINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 1ª Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/02/2024 14:17:09
Hash Interno: nhmtztpynccnxoyhodnhbxtabcxftbhtllsnxtat



Chave de Verificação

JEDBL-BI8RY-MW7VJ-KDTYS-KNBEJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
009.***.***-02	Gilvan Neres de Souza	Assinado em 22/02/2024 14:29

Documento assinado digitalmente por Gilvan Neres de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JEDBL-BI8RY-MW7VJ-KDTYS-KNBEJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

